



## Portaria nº 11, de 20 de julho de 2024

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e dá outras providências

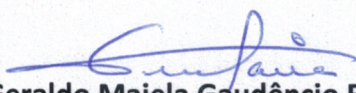
O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 55, do Regimento Interno do CAU/AL, e ainda;

Considerando a Deliberação nº 050/2023 COA-CAU/BR, encaminhando o pedido de orientação do Plenário do CAU/BR aos CAU/UF acerca da classificação do Acervo Documental oriundo dos CREAS, como tratamento preliminar.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD): Manoel Buarque Filho - Assistente de Atendimento e Registro, Alexandre Felipe de Vasconcelos Santos – Assessor Especial; José Rodrigo Lopes Pedro - Gerente Administrativo e Financeiro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.cau.al.gov.br/](http://www.cau.al.gov.br/).

  
**Geraldo Majela Gaudêncio Faria**  
Presidente do CAU/AL